PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA À VEREADOR**

Art. 1º- Fica concedida licença a Vereadora ELAINE MOREIRA DO AMARAL, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 16 de setembro a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º **-** O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 29 de agosto de 2017.

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Presidente do Legislativo

Silvio João Balista

1° Secretário Legislativo